
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1136-2025 - AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA GILMARA
TROCZINSKI

PORTARIA Nº 1.136/2025

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e pelo Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 792/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, com base no Artigo 27, da Lei
Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, a
ampliação da carga horária de 20 (vinte) horas, durante o
período de 01 a 09 de agosto de 2025, e a partir de 10 de agosto
de 2025 a 12 de dezembro de 2025, a ampliação de carga
horária de 10 horas, da servidora Gilmara Troczinski, matrícula
funcional nº 3869-7, ocupante do cargo temporário de
Professor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

CASSIA TRES

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:581EECA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/09/2025. Edição 3369

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>